



4779 - Trabalho - 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)
 GT05 - Estado e Política Educacional

ESTADO DEMOCRÁTICO EM TEMPO DE CONSERVADORISMO E SUAS IMPLICAÇÕES NO ENSINO BRASILEIRO
 Solange Pereira da Silva - UFPA - Universidade Federal do Pará

INTRODUÇÃO

Este trabalho trata das políticas conservadoras brasileiras reproduzidas na educação em tempo de crise retroativa e destrutiva do capital. O problema que motivou o desenvolvimento desse trabalho se assenta no seguinte questionamento: qual a natureza da crise retroativa instalada no Estado democrático brasileiro? O objetivo que norteou o trabalho foi analisar qual a natureza da crise retroativa instalada na democracia brasileira e suas consequências para a educação superior brasileira?

A metodologia utilizada para a realização desta investigação foi à pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica é “fundamental para o resgate da produção teórica ou do conhecimento já produzido sobre a problemática” (FRIGOTTO 2010, p.97). A pesquisa documental tem semelhança com a pesquisa bibliográfica, ambas adotam o mesmo processo na coleta de dados. A diferença está, basicamente, no tipo de fonte que cada uma utiliza. Enquanto a pesquisa documental utiliza fontes primárias, a pesquisa bibliográfica utiliza fontes secundárias. (GIL, 2008, p. 69).

Para realização das análises, utilizou-se dos fundamentos teórico do materialismo histórico-dialético de Marx e Engels, pelo entendimento de que, não será possível um avanço da discussão sobre perspectiva crítica, abandonando as perspectivas transformadoras de um projeto revolucionário de educação.

Este entendimento nos ajuda a pensar materialidade das relações humanas numa perspectiva ontológica do ser social, em que a história humana na sociedade capitalista, foi constituída sobre a forma de lutas de classes e perspectivas de enfrentamento contras as relações contraditórias no quais foram sendo estabelecidas pela sociedade burguesa.

2 A NATUREZA DA CRISE RETROATIVA E DESTRUTIVA DO CAPITAL

Historicamente, as literaturas já produzidas assinalam que a necessidade de acumulação dos meios de produção, movidos pela incapacidade da elite burguesa permitir o acesso aos meios de consumo pela classe trabalhadora, tornou-se historicamente o elemento gerador dos conflitos crônicos gerados nas diferentes sociedades capitalistas.

Até crise de 1929, de acordo com os estudos de Silva Junior (2007, p.168), “a defesa do liberalismo clássico - laissez-faire - e da mão invisível do mercado, permitiram aos grandes capitalistas um período de grande progressão econômica” custando à vida de milhões de populações em diferentes partes do globo terrestre. Posterior à crise, o liberalismo clássico - laissez-faire - e a mão invisível do mercado, tornou-se uma grande ameaça para o próprio sistema.

Os resultados da primeira e segunda Guerra Mundial colocou o mundo em uma grande desesperança econômica e social. A saída para crise do pós-guerra, foi o processo de reestruturação da economia capitalista fundamentado nas teorias keynesianas. Os teóricos da economia burguesa, abandonaram da ideia fixa de que o capital podia autogerir e promover equilíbrio automaticamente. Naquele contexto, a implantação do plano econômico de Keynes, se configurou em sua aparência, por um Estado de Bem Estar social, representado segundo as análises de Orso (2007, p. 169):

Pela intervenção estatal, administração e o gerenciamento do mercado como o único meio par evitar a destruição das instituições econômicas, a iniciativa individual e evitar o socialismo. [...] diante do espectro que pairava, Keynes preferiu o remédio amargo a pôr em risco a saúde do capitalismo. Tratava-se de agir rápido e de ser prático; dos males o menor.

A ideologia contida na proposta Keynesiana encaminhava-se como uma das estratégias de superação das crises cíclicas do modo de produção operante e, evitar qualquer possibilidade de intensificação de lutas das classes trabalhadoras, ou aproximações com o comunismo. Autores como Paulani (2008, p.75) analisam que partir dos anos de 1970, o modelo Keynesiano demonstrou seu esgotamento com partir das crises do petróleo (1973 e 1979), no sentido de que:

Este modelo de Estado não se adequava mais a um regime de acumulação que funcionava agora sob o império da valorização financeira. Volátil por natureza, logicamente desconectado da produção efetiva de riqueza material da sociedade, ‘curtoprazista’ e rentista, o capital financeiro só funciona adequadamente se tiver liberdade de ir e vir se não tiver de enfrentar, a cada passo de sua peregrinação em busca de valorização, regulamentos, normas e regras que limitem seus movimentos.

A solução para crise estabelecida apoiou-se, “na flexibilização dos processos de trabalhos, dos mercados de trabalhos, dos produtos e padrões de consumo”, (HARVEY 2002, p.140). Fundamentados na teorias neoliberais, redefiniram a função do Estado, e reorganizaram os modos de produção e acumulação do capital. Com os avanços no campo das ciências e novas tecnologias, exigiu-se, a reorientação da gestão organizacional das empresas e das relações de trabalho, e consequentemente, aumento de desemprego e, maior exclusão social.

As políticas recomendadas pelo neoliberalismo econômico contemporâneo são analisadas, através dos seus ideólogos, pelas glorificações dos avanços das sociedades capitalistas. Estes, explicam que as taxas de desempregos e consequente o número de formas vulneráveis de empregos resulta do processo de desqualificação da classe trabalhadora, no qual o mercado atual exige um profissional com maior nível de formação. De acordo com Lucena (2005, p.193):

O desemprego toma essa dimensão, e se omite da sua formulação como proveniente das decisões humanas individuais, configurando claramente como uma dimensão sobrenatural, o discurso da elevação escolar é apenas uma forma de escamotear a exploração dos trabalhadores que atuam nas grandes empresas como trabalhadores multifuncionais.

A construção das novas teses ideológicas de organização da educação para atendimento do mercado tornou-se o centro dos debates econômicos realizados por grandes empresários, atuante nos Organismos Internacionais, como Banco Mundial, entre outros. Destes organismos, decorrem as diretrizes para o processo de educação e formação humana, pois requerem “trabalhadores altamente qualificados”, majoritariamente, “produz um processo sem precedentes de desqualificação e até a elevação de realidades dramáticas como a do trabalho escravo, trabalho infantil etc”. (SOUSA JUNIOR, 2010, p.155).

Verifica-se que, no campo da educacional, foram forjadas novas perspectivas de reorganização da formação humana, pautadas no mito da objetividade e racionalidade burguesa que “defendiam a economia como uma ciência neutra, operando de acordo com a lógica positivista, sobre as premissas da economia neoclássica e da teoria do capital humano” (FRIGOTTO, 2001, p.55). Configurou-se um pensamento hegemônico residente nas explicações ideológicas das concepções pós-modernas, da vitória do capitalismo, revigorando assim, o debate deste, após a queda do muro de Berlim no ano de 1989, o fim do socialismo e, conseqüentemente, da morte de Marx.

Fortalecem assim, as intermediações dos Organismos Internacionais, nas quais construídas para América Latina e em específico no Brasil, vem sendo reproduzida com a sua face mais perversa, haja vista que, à própria lógica instituída deste país, desde o início da colonização, tem sido marcado por regimes conservadores e ditadura militar que promoveram discursos de ódio, violência social e profunda desigualdades sociais.

2.1 A natureza da crise retroativa do capital instalada na democracia brasileira: consequências para a educação pública brasileira

Como a crise retroativa do capital está instalada na democracia brasileira? O dado mais relevante do atual cenário é a incapacidade da elite burguesa admitir qualquer possibilidade real e histórica de transformação emancipatória das classes trabalhadora. Para Netto (2015) desde o final do século XIX é 'concreta a habilidade das franjas das camadas dominantes em afastar o povo dos centros de decisão política', fato este reafirmado pelo autor de que, “a luta de classes nunca tirou férias neste país”.

Em tempo de neoliberalismo, o processo de expropriação da classe trabalhadora conduzida pelo Estado democrático a partir das reformas, seja da educação, da previdência, na prática, se expressa pelo entendimento de que, os direitos sociais previstos na Constituição Federal, não são direitos, porque, esse tipo de direitos coletivos, fere o direito individual de propriedade.

Deste modo, não é um equívoco do Estado as prática de financiamentos publico de educação na empresa privada. Na reforma do Estado, foi definido que as universidades, não era um bem exclusivo do Estado, “o Estado devia abster-se não só de prover serviços e bens nesta área como de regulamentar (através da legislação e normatização) as atividades que nelas são exercidas pela iniciativa privada” (CHAVES, 2007, p.37).

Segundo os estudos de Coggiola (1998, p.4), no projeto para IES brasileira apresentado pelo governo FCH tinha as seguintes argumentações

a) Privatização das universidades começando urgente pela cobrança de mensalidades; b) a instauração em nome de uma “autonomia financeira” c) a vinculação dos salários docentes à produtividade, especificamente horas-aula (como se os docentes não preparassem aula, não dessem plantão, não fizessem pesquisa e/ou extensão), numa aproximação não tanto ao regime “horista” das “fábricas de diplomas” particulares e, sim, ao “salário por peças” anterior à legislação trabalhista.

Há um equívoco de interesse de classes, e, com certeza não representam a classe trabalhadora. Observa nesta passagem explicada por Coggiola, que na concepção das classes intelectivas de “especialistas pertencentes à classe dominante” (KONDER, p.122), não existe compreensão da totalidade nos quais os trabalhadores estão inseridos, a privatização das universidades, a pauperização do trabalho docente, os mecanismos para cortar gastos públicos, atende a lógica da privatização e, da limitação da classe trabalhadora ter acesso ao conhecimento.

Deste modo, é importante questionar até que ponto o processo de redemocratização brasileira não foi apenas um artifício ideológico, construído como verdade falseada da realidade? E, requer neste cenário, como diria Konder (1995, p. 166) uma “ultrapassagem das fronteiras de sua construção teórica e submissão a uma dimensão prática no qual é usada”, para apreensão de forma prática da realidade.

Essa ultrapassagem exige distinguir, o nível de correlação de força em que, as políticas educacionais, as institucionalização dos direitos sociais coletivos, foram constituídas contraditoriamente, pelas camadas dominantes, e, no bojo deste embate provisório, apresentam constantemente mecanismos para burlar a democracia através da legitimidade, no qual foi outorgada.

Essas questões nos remetem ao pensamento de Marx ao tratar sobre *A questão judaica*, na perspectiva da emancipação política e emancipação humana. Marx rejeita as ideias de Bruno de Bauer quando questionava sobre o problema dos judeus alemães [...] “Os judeus alemães almejam a emancipação. Que emancipação eles almejam? [...] ao querer emancipar-se do Estado cristão, o judeu pede que o Estado cristão renuncie seu preceito religioso. acaso ele judeu, renuncia ao seu preceito religioso?” (MARX, 2010, p.33).

Para Marx o entendimento de Bauer sobre a cidadania do judeu estava equivocado, “porque a emancipação política

não é por si só a emancipação humana”, (MARX 2010, p. 46), mas estão relacionadas diretamente com a questão das desigualdades sociais, política e econômicas vivenciadas, não somente pelos judeus, mas toda população desfavorecida. Marx em suas análises prossegue afirmando:

A emancipação política de fato representa um grande progresso; não chega a forma definitiva de emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro de uma ordem vigente até aqui. Que fique claro: estamos falando aqui da emancipação real, de emancipação prática. O homem se emancipa politicamente da religião, banindo-a do direito público, para o privado. (MARX 2010, p. 41).

A revolução política promovida pela burguesia modificou o rompimento com a igreja, a formalização do Estado laico, mas não tornaram os homens iguais, apenas ocultou a desigualdade na forma de igualdade parcial controlada pelo Estado, assim expressada por Marx (2010, p.53), “o homem não foi liberto da religião. Ele ganhou a liberdade de religião. Ele não foi libertado da propriedade. Ele ganhou a liberdade de propriedade. Ele não foi libertado do egoísmo do comércio. Ele ganhou a liberdade do comércio”.

A crítica de Marx a Bauer impõem na atualidade brasileira, pensar para além das aparências dentro da totalidade crítica e social. Essa ordem de realidade social pode ser analisada, por exemplo, nas garantias dos direitos individuais e coletivos previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, no Art. 5º: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Embora se estabeleça o processo de igualdade de todos perante a lei, dentro a sociedade civil, na sua individualidade permanece desigual entre os homens, ou seja, os homens podem possuir direitos políticos, ter acesso ao credo religioso, mas não possuem o direito de propriedade, uma grande parte da população não tem acesso aos bens sociais produzidos pela humanidade, como por exemplo, o acesso à saúde, segurança, habitação etc.

Quando nos referimos à educação, do ponto de vista jurídico, incluindo o político, todos são iguais perante a lei, todos tem direito a educação com qualidade. A questão é que, na prática, esta educação de qualidade é postergada, na medida em que, o Estado não garante para todos os membros da sociedade civil condições de acesso e permanência, produzindo apenas a formalidade no plano político que não corresponde à realidade.

Na realidade, as políticas direcionadas para educação vêm materializando o processo de desobrigação do Estado com a educação básica e superior pública, através de cortes e congelamentos destinados ao financiamento. Os dados divulgados pelo G1, no ano de 2017, denunciavam sobre o contingenciamento das universidades nos Estados, apresentando 14 universidades, que enfrentava sérios problemas devido à redução das verbas para universidades e institutos federais. Conforme análise realizada pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN^[1]:

Os cortes orçamentários e EC 95 prejudicam ensino e pesquisa no país. Os efeitos da Emenda Constitucional 95, que já se fazem sentir, deverão se acentuar no próximo ano. Diversos reitores de universidades e institutos federais declaram dificuldade de manter as instituições em pleno funcionamento. Diante desse cenário, ampliaram as demissões de terceirizados, corte de bolsas de estágio e auxílio permanência e além de aumentos expressivos no valor do restaurante universitário em várias IES (ANDES-SN - 2018).

Estas estratégias compõem o conjunto das reformas educacionais projetada de forma intencional para desmontar o direito a educação pública, gratuita e referenciada. Numa perspectiva gramsciana, é possível afirmar que o destino da educação no Brasil “tem sido manipulado de acordo com o ponto de vistas estreito, finalidades imediatas, ambições e paixões pessoais de pequenos grupos ativos, que tecida nas sombras”, (GRAMSCI 2011, p.60), tentam restaurar uma educação pautada em abstrações religiosas e conhecimentos de forma arbitrária.

Para além deste caráter propositalmente constituído pelas reformas neoliberais, é preciso reafirmar que frente ao cenário delineado, o Brasil se encaminha para o recrudescimento do pensamento conservador disputado pelas “franjas mais ativas” (NETTO,2015), das classes dominantes nos quais estão constantemente em um processo disputa política, que negam a luta de classe e qualquer perspectiva de socialização ou emancipação humana.

A redemocratização e reafirmação dos direitos sociais constitucionalmente garantidos produziu no cenário brasileiro, a perspectiva de uma possível emancipação política e social, se comparados ao processo da ditadura vivenciada de 1964 a 1985, entretanto, a linha de continuidade da história autoritária e de golpe na democracia brasileira sempre estiveram presente. (NETTO,2015).

É preciso ponderar que na luta para consolidar um Estado democrático “o sujeito não pode ser pintor de manhã, cientista na hora do almoço, bailarino à tardinha e filósofo à noite”, (KONDER, 2010, p.41), não é a reencarnação de um Estado perfeito, sua dinâmica constitui-se de conflitos sociais, lutas de classes, disputa de poder. Validada pelo voto universal, agrega as várias camadas das populações e produz a legitimação, mas produzem também revoltas, sentimentos separatistas, o fato de poder escolher não significa que haja conformidade entre os grupos de disputas.

Portanto, o cenário que hoje configura no Brasil com os resultados das eleições 2018 nos remete as análises de Marx na sua obra, *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, que interpretado por Konder (2010, p.41) aplica-se aos dias atuais:

As condições analisadas acerca das lutas de classes na França de 1848 representavam as condições em que surgiu o fenômeno do bonapartismo, mostrando como cada grupo se dispunha a tomar o poder e como diversas classes sociais distintas se impuseram um desgaste considerável no conflito entre elas. Assim, dois partidos cristãos (orleanistas e legitimistas), um partido burguês, um partido de banqueiros e um partido do lumpemproletariado (incluindo gigolôs e prostitutas) prepararam para um aventureiro ridículo (Napoleão III) as condições em que ele pôde assumir o poder com amplo apoio da sociedade, tal como ela se encontrava naquele momento.

Essa é a lógica que está implantada no Brasil, com um diferencial, através do voto universal, os diferentes grupos conservadores e uma grande parcela da população, legitimaram a chegada de um ex-militar aposentado, que já estava no congresso como deputado federal a sete mandatos. Sem projeto, sem projeção no senado, chegou ao poder, devido aos

discursos de ódio, contra homens e mulheres negros, mulheres, lésbicas, gays, comunistas; retomam para si, os discursos universais proferidos em tempo de guerra fria, autoritarismos, como ameaça de retirada de toda a bibliografia freiriana e marxista dos currículos escolares, fim do comunismo brasileiro, abolição da corrupção, liberação do porte de armas para toda população, “eliminação de todos os bandidos do país”, e, sobretudo, redeclarar a não existência da ditadura militar no Brasil.

Observa neste bonapartismo à brasileira, a formação de diversos grupos de extrema direita e elitistas; grupos constituídos de banqueiros ligados a capital internacional, políticos, empresários, forças armadas, militares, associados aos grupos midiáticos e diferentes frações de classes, como os trabalhadores, desempregados, subempregado, profissionais liberais, cristãos e evangélicos.

A combinação de discurso criminalizador destes grupos e, de intervenções arbitrárias, produzido em torno da campanha eleitoral - 2018 - uma semana antes da eleição, promoveu dentro das instituições federais brasileiras as primeiras lições práticas, para “quem considera que a democracia política, mesmo contida no limite da representação e da formalidade, é de pouca valia ou esqueceu ou não viveu as restrições das ditaduras” (PAULO NETTO, 2003, p. 21).

O cerceamento das liberdades educacionais e liberdade de cátedra constituíram-se de forma prática dentro das universidades, partindo de outras instituições com finalidade jurídica a serviço do Estado, como demonstrada na síntese:

Universidade Federal da Grande Dourados - Intervenção policial para suspender aula sobre fascismo legitimada de notificação expedida pelo juiz eleitoral Rubens Witzel Filho da 17ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Universidade Estadual do Pará - Intervenção policial, sem decisão judicial favorável que coagiu professor a prestar esclarecimentos sobre o conteúdo ministrado em aula na delegacia; Universidade Federal de Campina Grande - Intervenção policial legitimada por mandado de busca e apreensão de suposto material de candidato a presidência da república, expedido pelo Juiz Eleitoral Horário Ferreira de Melo Junior, da 17ª Campina Grande. Universidade Federal Fluminense - Intervenção policial legitimada por decisão da Maria Aparecida da Costa da Zona Eleitoral de Niterói ordenou retirada sobre ameaça de prisão do diretor do curso de Direito. (RELATÓRIO DO ANDES 2018).

Essas ações noticiadas pelos meios de comunicação provocaram grandes questionamentos aos limites da democracia brasileira, dos direitos e liberdade de produzir conhecimento, com base nos princípios, da Constituição Federal de 1988, Ar. 206, “da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas [...]”, prosseguindo este direito no Art. 207, com a garantia que as “universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial [...]”.

A subordinação da cátedra e autonomia didático-pedagógica das Universidades está no centro de interesses dos conservadores. A intervenção deliberada em parte pelo jurídico brasileiro, na atual conjuntura, não pode ser considerada apenas um ato equivocado. As análises de Konder (1995, p.172), nos ajuda a pensar sobre as questões:

A literatura marxista sobre o Direito é prejudicada visão ultra simplificada do Direito atuando como superestrutura, quase que epifenômenica. Reconhece-se que mesmo tendo uma função coordenadora, organizadora, há uma certa subestimação do peso jurídico para o político. [...] Ele enxerga o condicionamento da classe, as formulações nas quais se apoiam as propostas dos direitos humanos, mas ele não enxerga os valores que estão embutidos nessas formulações, então ele subestima a questão dos direitos humanos, que se tornou para nós uma questão absolutamente vital.

Partindo do pressuposto marxista sobre a concepção de história, estaríamos fadados à mediocridade se afirmássemos que existe no contexto brasileiro uma “interpretação jurídica”, no sentido de que essas ações foram designadas de forma equivocada, a história de golpes militares no Brasil nos ensina, segundo a expressão de Benjamin (1940) que é “preciso escovar a história a contrapelo”, rejeitando todas as explicações simplistas que ocultam o curso da negação dos Direitos Humanos universais pelas elites conservadora, através da expropriação do conhecimento crítico pelos dominados, evitando a compressão dos sujeitos do peso do mercado produtivo mundial sobre a existência das universidades públicas brasileiras.

Para além da política econômica que sucateia as universidades públicas e privatizam por dentro, verifica-se o avanço do processo ideológico ultraconservador de grupos denominados de Escola Sem Partido (2004), Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED) que vem atuando com parlamentares desde 2012 e, especialistas, que ganharam força política a partir da última eleição presidencial (2018).

Na atual conjuntura, não é adequado desconsiderar o tipo de sociabilidade que une estes grupos, neste sentido as análises de Konder (2010. p.25) representa a atual conjuntura:

A nossa época pragmática, utilitária, as crenças se relativizam, as seitas se combinam, se misturam e frequentemente se confundem. Também é verdade que, em alguns casos, os atritos entre grupos ou comunidades são manipulados por interesses econômicos, políticos ou meramente publicitários. Dependendo das peculiaridades da inserção dos crentes na história, sejam eles católicos, protestantes, luteranos, evangélicos, calvinistas, metodistas anglicanos, presbiterianos ou outros, seu comportamento estaria ligado em vários níveis às condições particulares da história de cada país.

O que está desenhado na atualidade é o processo de aglutinação dos explorados diante das condições sociais existentes, no qual, conduzido pelas diversas franjas dominantes, que interfere de forma violenta nas conjunturas de pauperização produzida pelas políticas desiguais dentro da sociedade civil, e que, por sua vez, ao não encontrar na vida prática respostas para tais condições, o resultado é a junção aos segmentos mais anacrônicos que se apresenta como premissas para a superação.

Constituindo, assim nas palavras de Marx, que o problema “está no fato de que o povo percebe a cisão da sociedade política burguesa como uma contradição; o equívoco está no fato de que eles se contentam com a aparência de uma solução para o problema [...] as tensões internas na sociedade agravam a alienação, na medida em que incorporam o Estado às condições em que as pessoas vivem.”, (KONDER 2010. p 37-38).

O que existe em comum entre estes grupos? Em uma perspectiva histórica em movimento engendrado pela elite conservadora na tarefa de imposição da visão unilateral, no qual Marx e Engels (2007, p, 49) expressaram:

Os indivíduos que compõem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também consciência e, por isso, pensam; na

medida em que dominam como classe e determinam todo o âmbito de uma época histórica, é evidente que eles o fazem em toda a sua extensão, portanto, entre outras coisas, que eles dominam também como pensadores, como produtores de ideias, que regulam a produção e a distribuição das ideias de seu tempo; e, por conseguinte, que suas ideias são as ideias dominantes da época.

As classes dominantes ao promover a distribuição das suas ideias como verdades universais (Marx e Engels 2007) ganham formas indestrutíveis, a exemplo, do atual presidente, e o ex Ministro da Educação, quando defendeu a visão unilateral e autoritária do grupo dominante a qual pertence. Uma publicação na *Rede Brasil Atual* (2019) é possível sintetizar o formato da compreensão de educação:

"A ideia de universidade para todos não existe" Vagas do ensino universitário devem ficar reservadas apenas à "elite intelectual" O Retorno financeiro dos cursos técnicos é maior e mais imediato que o das pessoas graduadas em curso superior, o que pode diminuir a procura por universidades no Brasil. "Nada contra o Uber, mas esse cidadão poderia ter evitado perder seis anos estudando legislação", se referindo a um hipotético graduado em Direito. A chamada "ideologia de gênero", nas escolas ensina "menino a beijar menino e menina a beijar menina". [...] primeiro dia de volta as aulas os alunos e funcionários perfilados diante da bandeira do Brasil cantem o hino nacional, grave vídeos e envie para o MEC.

Na prática, estas declarações representam a unilateralidade burguesa, o pensamento pragmático utilitário, imposto através de explicações "neoconservadoras da naturalização do mercado como regulador das relações sociais e necessidades humanas apregoadas pelos homens de negócios" (FRIGOTTO, 2003, p.29). As inferências do ex-ministro da educação colocam no cenário atual, em pleno século XXI, as teses dos pensadores burgueses do final do século XIX, no sentido de que, existia a necessidade de garantir o processo educacional para acompanhar o processo de modernização da industrialização.

Entretanto, era preciso estabelecer uma distinção, de como ideologicamente a educação servirá para moldar a força de trabalho para atuação dos sistemas produtivos. Em Adam Smith (1727), a educação não era responsabilidade do Estado e o custeamento das instituições de ensino deveria vir "[...] de toda parte, sobretudo de algum rendimento local ou provincial, do arrendamento de uma propriedade territorial, ou dos juros de alguma soma de dinheiro concedida e confiada à gestão de curadores para esse fim específico [...]". (SMITH, 1996, p. 228).

Defensor do ensino privado considerava que a educação dos filhos dos trabalhadores deveria ser constituída de ensino ligada ao processo da produção do trabalho e de forma reduzida, sem maiores aprofundamentos. A recente declaração do ex-ministro da educação, Ricardo Vélez-Rodríguez, de que "a universidade deve ser apenas para as elites", é a representação dessa concepção histórica.

Aos filhos dos trabalhadores está direcionada a escola de Ensino Médio, no qual foi reformulada de acordo com este ideal, a partir da Lei 13.415/2017 com alteração da carga horária obrigatória destinada à formação básica comum até 1.800 horas; fixação de parcerias público-privadas; convênios para oferta de cursos a distancia; flexibilização do currículo; redução das disciplinas obrigatórias; organização em itinerários formativos.

Essa reforma configura-se na prática segundo as análises de Silva e Scheibe (2017, p.27), "pela mercantilização da educação básica, que passa a compor não apenas a definição das finalidades e concepções que orientam os processos formativos escolares, mas também o financiamento público para a oferta privada da educação".

A oferta da educação pública e, a perspectiva de uma formação crítica, incomoda tanto a elite brasileira, que, no atual projeto de lei, da Escola Sem Partido, tem a defesa da liberação da educação domiciliar, o chamado homeschooling. O Projeto de Lei do Senado de nº 28/2018, deixa claro que, no Código Penal não é crime de abandono intelectual ensinar as crianças em casa,, este produz base para outro PLS 490/2017, que objetiva regulamentar a educação domiciliar para permitir às famílias adotarem essa modalidade de ensino. (Agência Senado, 2019)[\[1\]](#).

Na prática essas questões se fundamentam nas teses liberais que orientam a educação, conforme expressa Chaves (2007, p.38):

O governo deve se abster de toda a tentativa de atuar de forma direta, contraditoriamente, o liberalismo opõe-se ainda que o governo obrigue os cidadãos a frequentarem escolas, não se opondo a que as famílias eduquem seus filhos ou por tutores, ou mesmo não eduquem. [...] no pensamento dos seus defensores, não é função do Estado oferecer nem mesmo regulamentar a educação, que deve ser regulada pelo mercado.

Os discursos amplamente divulgados pelos meios de comunicação pelo ex- ministro da Educação (2019) é o reflexo da política bolsonarista, traduz a conformação de uma estrutura de ensino básico destinado ao processo de exclusão da classe trabalhadora, no qual historicamente, vem sendo justificadas por concepções ideológicas que abonaram o processo de exploração do trabalho, a escolarização mínima para os trabalhadores e a marginalização dos diferentes grupos sociais.

Essas relações, ao ser contestado permanentemente no interior das universidades por movimentos de educadores e movimentos sociais, despertaram a tirania da elite conservadora que construiu riqueza, causando miséria e se nutriu dela. Já está em curso, o Decreto 9725/19, assinado pelo presidente Jair Bolsonaro, que extinguiu milhares de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo federal. De acordo com o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (2018),

O decreto irá eliminar cerca de 21 mil funções comissionadas e gratificadas. E a conta maior será paga pelas universidades federais. Imediatamente, foram extintos 119 cargos de direção em instituições de ensino federais. Também estão eliminadas 1.870 Funções Comissionadas de Coordenação de Curso. Além disso, o decreto determina a extinção de todas as funções gratificadas das universidades federais de Catalão (GO), Jataí (GO), Rondonópolis (MT), Delta do Parnaíba (PI) e Agreste de Pernambuco (PE). Todas essas universidades foram oficialmente criadas em 2018, fruto do desmembramento de outras IFE. A partir de 31 de julho, serão extintas mais de 11 mil outras funções gratificadas nas universidades federais, dos níveis quatro ao nove.

Ainda segundo a análise jurídica, o decreto tropeça "no princípio da razoabilidade e da continuidade da prestação dos serviços públicos, [...] sob o argumento de economia aos cofres públicos, viola o art. 84, VI alínea b, que é taxativo ao Presidente da República: extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos". A necessidade de desmontar as

estruturas organizacionais das universidades tem uma forte intencionalidade, que é impulsionar o processo de precarização do trabalho docente, à medida que, precisa garantir o funcionamento das instituições pelos servidores públicos, sem a garantia de pagamento pelos serviços realizados.

3 CONCLUSÃO

As questões apresentadas em forma de forma breve, responde a nossa questão inicial, da natureza da crise retroativa instalada na democracia brasileira e suas consequências para a educação brasileira. Na atual conjuntura, dois espectro ronda a educação brasileira, o primeiro é o processo de subordinação do ensino público ao jogo do livre mercado, e o segundo, a forte vinculação do Estado brasileiro as correntes religiosas, que trabalham com a perspectiva de rebaixamento do conhecimento universal, na perspectiva de sujeição de toda uma geração aos princípios dogmáticos moralistas que impede o pensamento crítico e destitui toda a capacidade de criticar e lutar por direitos.

Sobre a lógica do atual presidente, o Brasil se resume na frase "sob a proteção de Deus", garante-se nos avanços da direita extremista no Brasil e seus ataques no campo da educação, a criminalização de todos os movimentos sociais de lutas e resistências, sindicatos dos docentes, partidos políticos de esquerda, o que conduz para a reafirmação das unificações das lutas coletivas e a intensificação da organização da classe trabalhadora para o enfrentamento do projeto ideológico de privatização da educação e a garantia dos direitos sociais e coletivos a toda a população brasileira.

REFERÊNCIAS

ANDES-SN. Associação Nacional dos Sindicatos. Caderno de textos do 38º congresso 2018.

_____. Análise jurídica do Projeto de Lei 7.180/2016 - Documento do programa de governo e manifesto - 2018. <http://portal.andes.org.br/andes/portal-circular-expedida.andes> Acessado dia 02/01/2019.

BRASIL, Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019. **Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.** Disponível em http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57510830 Acesso: 20/03/2019.

_____, Decreto Nº 9.725, DE 12 DE MARÇO DE 2019. Extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil> Acesso: 20/03/2019.

_____, Lei nº 13.415, DE 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Acesso em: 22/03/2019.

CHAVES, O.C. Educado. **O liberalismo na política, economia e sociedade e suas implicações para a educação: uma defesa.** In: LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luiz (orgs.). Liberalismo e educação em debate. Campinas, SP: Autores Associados, Histedbr, 2007.

COGGIOLA, Osvaldo. A crise universitária no Brasil. Revista Adusp, p. 34-42. <https://adusp.org.br> . Acesso em: 22/03/2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org). **ESCOLA "SEM" PARTIDO:** esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. 144 pág.

_____, **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional** . In. FAZENDA, Ivani (org). Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Educação e a Crise do Capitalismo Real. São Paulo: Cortez, 2003.

G1, Educação. **MEC diminui contingenciamento em cinco pontos percentuais e libera R\$ 1 bilhão para universidades.** Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/mec> Acesso: 20/03/2017.

GRAMSCI, Antônio. **O leitor de Gramsci:** escritos escolhidos 1916-1935. (Org) Carlos Nelson Coutinho – Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2011.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HARVEY, David. O enigma do Capital e as crises do capitalismo. Trad. Joao Alexandre Peschanski, São Paulo: Boi Tempo, 2002.

KONDER, Leandro. **Limites e possibilidades de Marx e sua dialética para a leitura crítica da história neste início de século** (In) FRIGOTTO, Gaudêncio. CIAVATTA, Maria (org). Teoria e educação no labirinto do capital. – 4ª edição – São Paulo. Expressão Popular, 2016.

_____, Leandro. **Em torno de Marx.** (Marxismo e literatura) São Paulo: Boitempo, 2010.

_____, **Marxismo e Alienação:** Contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação.

ARX, Karl. GRUNDISSE: **Manuscritos Econômico Filosóficos de 1857-1858.** Trad: Mario Duayer, Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011. Disponível em: <https://nupese.fe.ufg.br/up/208/b> Acesso: 20/03/2019.

_____. **A questão Judaica.** Trad. Daniel Bonsadi; Nélio Schneider, São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. Friedrich Engels. **A ideologia alemã.** Tradução Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano, - São Paulo: Boitempo, 2007.

ORSO, Paulino José. **Neoliberalismo: equívocos e consequências** In: LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luiz (orgs.). Liberalismo e educação em debate. Campinas, SP: Autores Associados, Histedbr, 2007.

PAULANI, Leda Maria. O projeto neoliberal para a sociedade Brasileira: sua dinâmica e seus impasses. 2008. Disponível em www.epsv.fiocruz.br/upload/d/CAPITULO_2.pdf Acesso: 15/03/2019.

RBA, Rede Brasil Aural. Ministro da Educação diz que 'universidade para todos não existe'. Educação.

<https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2019/01/ministro-da-educacao-diz-que-universidade-para-todos-nao-existe> 2019. Acesso: 09/04/2019.

SCHREIBER, Mariana. **Como movimentos similares a Escola sem Partido se espalham por outros países** . Jornal BBC - Brasília, 2018 Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese> Acesso: 15/03/2019.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações** - Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas. Introdução de Edwin Cannan. Tradução de Luiz João Baraúna, VOLUME II. Editora Nova Cultural Ltda. 1996.

SILVA, Monica Ribeiro da. SCHEIBE Leda. **Reforma do ensino médio**: Pragmatismo e lógica mercantil. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 11, n. 20, p. 19-31, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://www.esforce.org.br> Acesso: 16/03/2019.

SOUSA JUNIOR, Justino de. **Marx e a crítica da educação**. Da expansão liberal-democrata à crise regressivo-destrutiva do capital. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2010.

NETTO, J. P. Materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: NOGUEIRA, F. M. G.; RIZZOTTO, M. L. F. (orgs) Estado e políticas sociais: Brasil - Paraná. Cascavel: Edunioeste, 2003.

[1] Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN Cortes orçamentários e EC 95 prejudicam ensino e pesquisa no país <http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias>

[ii] <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/02/21/projetos-legalizam-a-educacao-domiciliar>